

Estudo Técnico Preliminar 3/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23072.212735/2024-11

2. Descrição da necessidade

A administração da Universidade Federal de Minas Gerais necessita estar em constante comunicação nas viagens e locais externos à universidade, com outros órgãos do governo dentro e fora do país, fornecedores e diversos outros, objetivando realizar as atividades fins e acessórias da instituição e a necessidade de dispositivos que possibilitem essa comunicação. O contrato de telefonia celular vigente não possui o recurso de comunicação internacional pelo fato de no momento em que foi feito o processo de adesão a um contrato existente do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGISP), a empresa prestadora dos serviços não ter disponibilizado essa opção de Roaming internacional. Devido à vantagem do contrato e a uma análise à época de não ter a necessidade do roaming internacional nas linhas contratadas, a UFMG decidiu aderir ao contrato. Posteriormente à contratação, apareceu uma demanda para uma única linha de utilização de roaming internacional e por isso, faz-se necessário a contratação desse serviço para uma linha em específico para ser utilizada em viagens internacionais. .

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação / DRC - Divisão de Redes de Comunicação	David Eustáquio da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação da prestação de serviço móvel pessoal com fornecimento de SIM CARD, uma linha. Pacote de Serviços Empresarial (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e utilização de dados em roaming internacional com no mínimo 10 GB de franquia por mês. Contratação por 24 meses.

5. Levantamento de Mercado

Cenário 1: Contratação de um chip avulso através de alguma operadora de SMP - Serviço móvel pessoal com a possibilidade para realizar ligações locais, interurbanas e internacionais.

Cenário 2: Contratação de chips pré-pagos nos países em que os servidores estiverem visitando

Cenário 3: Realizar a contratação de Serviço Móvel Global por Satélites Não-Geoestacionários (SMGS)

Cenário 4: Realizar a compra avulsa com a empresa contratada atual que não fornece o serviços de ligações interurbanas de acordo com a necessidade demandada pelo gabinete da Reitora quando acontecerem as viagens.

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida foi o cenário 1, a contratação de um chip avulso através de alguma operadora de SMP - Serviço móvel pessoal com a possibilidade para realizar ligações locais, interurbanas e internacionais, com um valor estimado de R\$ 59,99 por mês. Foi a melhor solução analisada pela equipe técnica e administrativa da UFMG relacionado à economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais.

Quando em comparativo com o cenário 2, o cenário 1 possui um custo 1,9 vezes menor, quando feito um comparativo de valores pesquisados em compras de chips em países onde seriam necessários, valor estimado de R\$ 1400,00 por ano. Além disso, os recursos com pessoal e administrativos diminuem na medida em que no processo no cenário 1 serão gastos uma única vez e se fosse adotado o cenário 2 teriam que ser despendidos em toda viagem que fosse realizada.

Em relação ao cenário 3, a maior desvantagem é o custo de R\$ 1.115,00 mensais o que representa 18 vezes mais do que o estimado na planilha de preços para o cenário 1.

O cenário 4 possui como desvantagem também o custo e recursos administrativos, na medida em que os valores de contratação avulso ficariam bem mais caros de acordo com uma pesquisa de demanda feita pela equipe em virtude da utilização realizada considerando a data de 03 de novembro de 2023 até 02 de março de 2024, em que a utilização dos serviços internacionais em um período de 4 meses resultou em um custo avulso total de R\$ 864,14 resultando em um gasto de aproximadamente R\$ 216,00 mensais o que resulta em um valor 3,6 vezes maior do que a estimativa calculada no cenário 1. Os recursos administrativos também seriam gastos conforme explicado para o cenário 2 em todas as viagens que fossem realizadas no ano.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimado a contratação de uma linha com SIM CARD com possibilidade de realizar ligações locais, nacionais e internacionais. Essa estimativa foi realizada de acordo com a necessidade do gabinete da Reitora da UFMG.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.439,76

Baseado na pesquisa de preços e na planilha de valores realizada nesse processo o valor estimado da contratação é R\$ 59,99 mensais em um total de R\$ 1.439,76 para 24 meses.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento dessa solução visto que trata-se de apenas uma linha celular.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não houve planejamento para essa contratação em virtude de ser uma demanda que surgiu sem previsão e em caráter de urgência. Existe um serviço contratado pela UFMG que contempla serviços de telefonia móvel, mas não inclui ligações internacionais, pois no momento da contratação não foi disponibilizado este serviço pelo contrato da operadora na qual a UFMG fez a adesão. Em virtude da economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros para a Universidade, foi dado prosseguimento ao processo de adesão visto que não foi verificado a necessidade deste serviço nas linhas. Posteriormente, o gabinete da Reitora, após algumas viagens, levantou essa necessidade para uma única linha em específico para o desenvolvimento das atividades fins e acessórias da Universidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Serão alcançados objetivos relacionados a economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, já que os utilizadores dos serviços nas viagens não terão que despender recursos administrativos e de serviços de servidores para providenciar a interconectividade em regiões internacionais e com o custo mais baixo.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessário a adoção de providências em relação a adequação do ambiente do órgão da UFMG para viabilizar a execução contratual, visto que, o chip é de uso portátil, não sendo necessário sua instalação nos ambientes da instituição. Após o processo de contratação do dispositivo, a equipe administrativa e de compras do DTI irá providenciar os trâmites para os pagamentos mensais.

Após as tratativas burocráticas, o dispositivo será entregue ao usuário que poderá utilizá-lo, com orientação de funcionamento para o cliente pela equipe UFMG, e apoio da contratada nos casos em que a equipe UFMG identificar algum problema. A contratada deverá sanar o problema caso seja algum defeito de fabricação ou qualquer outro proveniente de configuração do aparelho ou rede da contratada

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá nenhum impacto ambiental, pois o objeto do processo será devolvido para a operadora que fará o descarte adequado de acordo com as leis ambientais vigentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta contratação se torna viável na medida em que melhorará o atendimento das demandas existentes na Universidade e diminuirá os custos do sistema para a instituição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAVID EUSTAQUIO DA SILVA

Agente de contratação

OSEIAS GERALDO BESSA VIANA

Equipe de apoio

SAMUEL ELIAS DUTRA

Equipe de apoio